

# ASSOCIAÇÃO NORTE E NORDESTE DE PROFESSORES DE PROCESSO – ANNEP

## RESOLUÇÃO Nº 04/DIRETORIA, DE 14 DE MARÇO DE 2013.

Cria o “Núcleo Regional de João Pessoa, para os fins e pelo prazo que estabelece.

**O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO NORTE E NORDESTE DE PROFESSORES DE PROCESSO**, com base no disposto nos arts. 15, inciso III, e 3º, do Estatuto da Associação, e tendo em vista a realização, em setembro de 2013, do “*V Encontro Anual da ANNEP*”, após discussão e aprovação das deliberações pela **DIRETORIA**,

### RESOLVE:

Art. 1º. Criar o “Núcleo Regional João Pessoa”, especificamente para organização e realização do “*V Encontro Anual da ANNEP*”, que se realizará nos dias 25, 26 e 27 de setembro de 2013, em João Pessoa-PB.

Art. 2º. Aos membros do “Núcleo Regional João Pessoa”, sem prejuízo dos poderes da Diretoria, compete a coordenação científica e a execução das tarefas necessárias à realização do evento, podendo, inclusive, representar a associação em todos os atos.

Art. 3º. O “Núcleo Regional João Pessoa” é composto pelos seguintes membros da ANNEP: Jaldemiro Rodrigues de Ataíde Junior e Rinaldo Mouzalas de Sousa e Silva.

Art. 4º. Cada um dos membros do “Núcleo Regional João Pessoa” pode, isoladamente, representar a associação, agindo *ad referendum* dos demais membros.

Art. 5º. O “Núcleo Regional João Pessoa” se extingue com a apresentação de relatório, por seus membros, à Diretoria da ANNEP.

Art. 6º. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua divulgação.

Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, em 14 de março de 2013.

**Fredie Didier Jr.**  
Presidente